



Exmo. Senhor  
Eng. Nuno Araújo  
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
63

SUA COMUNICAÇÃO DE  
09/01/2018

NOSSA REFERÊNCIA  
ENTRADA Nº 601/2018  
PROC. Nº6/2018

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 682/XIII/3ª de 9 de janeiro de 2018 - Aplicação da Resolução da Assembleia da República nº 156/2017

Exmo. Sr. Eng. Nuno Araújo

Em resposta à Pergunta nº 682/XIII/3ª, de 9 de janeiro de 2018 dos Senhores Deputados Patrícia Fonseca, Teresa Caeiro, Ilda Araújo Novo, Hélder Amaral e Álvaro Castelo Branco, sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Mar de informar o seguinte em relação às questões colocadas:

1. O Governo já cumpriu a Resolução da Assembleia da República nº 156/2017? Se não, quando prevê fazê-lo?

Em primeiro lugar cabe esclarecer que não estando prevista a espécie *Holoturia arguinensis* no Regulamento da Apanha, isto significa que a espécie em causa não é passível de ser capturada na apanha profissional, o que corresponde a uma proibição de apanha, o grau mais elevado de proteção.

No âmbito da análise e acompanhamento das pescarias de equinodermes, grupo a que pertencem os pepinos do mar e os ouriços, a Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos considerará as opções de gestão destes recursos em colaboração com os interessados nesta atividade, desde os apanhadores até ao circuito de comercialização, incluindo as autoridades de fiscalização, e promoverá as alterações legais que se considerem passíveis de garantir a conservação desta espécie.

2. Que ações de fiscalização têm sido levadas a cabo pelas autoridades competentes e com que eficácia?

As autoridades competentes desenvolvem regularmente ações de fiscalização, procurando dissuadir práticas ilegais relacionadas com a apanha de espécies no litoral. Durante os anos de 2016 e 2017 a Polícia Marítima realizou várias ações de fiscalização na Ria Formosa, tendo efetuado algumas apreensões, lavrando os respectivos processos de contraordenação relativos à apanha ilegal destes



.../...

organismos. Para além das entidades com assento no SIFICAP (Sistema Integrado de vigilância, Fiscalização e Controlo das Actividades da Pesca), também o Parque Natural da Ria Formosa (PNRF) entidade tutelada pelo Instituto da Conservação da Natureza e Floresta (ICNF), detem a responsabilidade de fiscalização desta área protegida, exercendo um papel essencialmente dissuasor.

Com os melhores cumprimentos,

*e considere-se pessoal*

O Chefe do Gabinete,

Nuno Chaves

*27. Fev. 18*